

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 23/2009/UNACET

Aprova o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Engenharia de Ambiental.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Engenharia e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso II, alínea “f” do Regimento Geral da UNESC, e tendo em vista as deliberações do colegiado em reunião do dia 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Engenharia de Ambiental.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso entrará em vigor a partir do 1º semestre/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de novembro de 2009.



PROFESSOR ROSÉRIO ANTÔNIO CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º - O objetivo deste manual é orientar os professores orientadores e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Ambiental da UNESC.

Art. 2º - O TCC, como disciplina, é ofertado na 10ª fase do Curso de Engenharia Ambiental e tem como co-requisito a disciplina de Estágio Supervisionado e como pré-requisito “Metodologia Científica e da Pesquisa”.

§1º - O TCC tendo como co-requisito a disciplina de Estágio também incorpora, como suporte, à sua elaboração e desenvolvimentoo, os pré-requisitos desta última, aprovados pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º - A disciplina “Trabalho de Conclusão do Curso” (TCC) no Curso de Engenharia Ambiental faz parte da etapa de formação profissional e consiste na efetivação de um processo de aprendizagem teórico-prático relacionado com o projeto desenvolvido no Estágio Supervisionado.

Art. 4º - O TCC deve envolver investigação científica em consonância com as linhas de pesquisa do Curso de Engenharia Ambiental.

Art. 5º - O TCC, como atividade curricular obrigatória do Curso, deve proporcionar níveis mais complexos da educação caracterizados por: aprofundamento de conceitos e conteúdos com produção acadêmica; capacidade de expressão oral, escrita e de sustentação perante arguição, referentes ao projeto desenvolvido.

Art. 6º - O TCC é uma pesquisa científica que exige do pesquisador empenho na busca das respostas ao problema que se pretende resolver.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

§1º - A pesquisa científica deve ter seu objeto de estudo definido de forma a ser reconhecido pela comunidade acadêmica, sendo útil como fonte de pesquisa para trabalhos futuros.

§2º - A pesquisa científica deve permitir também a verificação e contestação das hipóteses apresentadas, a fim de que possa originar novas pesquisas ou até mesmo a sua continuidade.

Art. 7º - Na realização do TCC, o acadêmico terá o acompanhamento por um professor orientador e será submetido à aprovação por banca examinadora.

TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 8º - A disciplina de TCC do Curso de Engenharia Ambiental tem como objetivo principal: Elaborar uma pesquisa científica, a partir da convivência com a aplicação prática dos conhecimentos e princípios fundamentais da Engenharia Ambiental, viabilizados pelo Estágio Supervisionado.

Art. 9º - São objetivos específicos do TCC: Desenvolver o senso de responsabilidade profissional do aluno; Oportunizar trabalhos que envolvam discussões numa perspectiva inter e multidisciplinar; Despertar o interesse pelo estudo e pela pesquisa científica; Proporcionar a associação entre teoria e prática; Desenvolver o senso crítico.

TÍTULO III DA MATRÍCULA E CARGA HORÁRIA

Art. 10º - O TCC tem matrícula, duração e semestralização estabelecida conforme Currículo Pleno do Curso e está subordinado à legislação vigente: Estatuto e Regimento Geral da Instituição, Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação da UNESC.

§1º - A matrícula no TCC poderá ser efetuada somente na 10ª fase, com 12 créditos e terá carga horária de, no mínimo, 216 horas/aula conforme ementa, pré-requisitos e co-requisitos da disciplina na Matriz Curricular 03.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

§2º - No decorrer da disciplina serão fornecidos cronogramas e procedimentos que devem ser rigorosamente cumpridos.

TÍTULO IV DO ANTEPROJETO E TCC

Art. 11º - Quando matriculado na disciplina de TCC, o aluno deve desenvolver, redigir e defender seu Trabalho de Conclusão de Curso, para tanto é necessário que apresente um anteprojeto.

§1º - O anteprojeto de TCC tem como objetivo descrever sucintamente a pesquisa que será realizada, estando o seu desenvolvimento, como um TCC, sujeito à aprovação de uma Banca Avaliadora.

§2º - O anteprojeto deverá ser entregue ao professor orientador e ao professor responsável pela disciplina, conforme cronograma semestral e tutorial.

Art. 12º - O TCC deverá ser entregue, pelo acadêmico, a todos os membros da banca examinadora, encadernado em espiral, no mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de defesa.

§1º A não entrega, em tempo hábil, do TCC aos membros da banca examinadora implicará na automática reprovação do acadêmico na disciplina, excetuando-se os casos de adiamento amparados por lei.

Art 13º - Constatada a existência de plágio no desenvolvimento, no anteprojeto ou na versão final de TCC, além de desclassificação sumária e consequente reprovação do acadêmico, o mesmo ficará sujeito às sanções regimentais da Universidade e da lei.

TÍTULO V DO PROFESSOR ORIENTADOR E ALUNO ORIENTADO

Art 14º - É de responsabilidade do acadêmico, escolher e convidar o professor do quadro docente do Curso de Engenharia Ambiental, para orientação do anteprojeto e consequente desenvolvimento do TCC na área de conhecimento.

§1º - Não havendo professor no Curso com disponibilidade de orientação, o aluno poderá buscar orientação com outro professor da UNESC.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

§2º - Considerando a interdisciplinariedade do TCC com o Estágio Supervisionado, recomenda-se que seja definido o mesmo orientador para as duas disciplinas, devendo este ter como titulação mínima, a de especialista.

§3º - A carta de aceite de orientação deve ser encaminhada conforme orientações e prazos definidos no cronograma semestral.

Art.15º - São atribuições do professor orientador, conforme Art. 5º da RESOLUÇÃO n. 66/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e determinações do Colegiado de Engenharia Ambiental:

I. Orientar a elaboração e desenvolvimento do projeto de cada orientando, recebendo para isto 1 h/a aula semanal.

II. Solicitar ao orientando, relatórios de atividades.

III. Auxiliar o orientando no preenchimento dos documentos referentes ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, quando necessário.

IV. Acompanhar e avaliar o projeto e o próprio TCC, observando as normas metodológicas estabelecidas pela Universidade, coerência linguística e o desenvolvimento dos objetivos propostos.

V. Vetar a defesa do TCC sempre que verifique falta de condições, por parte do acadêmico, com referência à fundamentação teórica, estruturação metodológica, de domínio do tema escolhido ou a existência de plágio na elaboração do mesmo.

VI. Realizar o controle de frequência de cada orientação de TCC em formulário específico, assinando-os juntamente com o orientando e entregando-os ao professor responsável conforme orientações e prazos estabelecidos.

VII. Presidir os trabalhos da banca examinadora.

VIII. Informar, por escrito, ao professor responsável pela disciplina, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento, pelo orientando, das condições estabelecidas neste manual e das demais bases legais relacionadas.

Art. 16º - O professor orientador, conforme Art. 6º da RESOLUÇÃO n. 66/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, poderá desobrigar-se da incumbência de orientação, mediante apresentação de justificativa escrita e devidamente autorizada pelo professor responsável pela disciplina.

§1º - Quando for aceita a desobrigação da função de orientador, deverá este, juntamente com o professor da disciplina de TCC, indicar novo orientador no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de aceite da desistência.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



§2º - A data limite para desobrigação do orientador será de até 30 dias após o início do semestre letivo

Art. 17º - O orientando conforme Art. 7º da RESOLUÇÃO n. 66/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, também poderá solicitar substituição de professor orientador, mediante apresentação de justificativa documentada devidamente aceita pelo professor responsável pela disciplina.

§1º - Neste caso caberá ao acadêmico providenciar novo orientador no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do aceite do professor responsável.

§2º - Se até o prazo limite estabelecido no §1º o acadêmico não tiver apresentado novo orientador, o acadêmico será considerado reprovado e deverá matricular-se novamente na disciplina de TCC, decisão da qual não cabe recurso.

§3º - A data limite para solicitar a troca de orientador será de até 30 dias após o início do semestre letivo.

Art.18º - São atribuições do aluno, conforme Art. 8º da RESOLUÇÃO n. 66/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e determinações do Colegiado de Engenharia Ambiental:

I. Elaborar e desenvolver seu anteprojeto de TCC, submetendo-o à aprovação do professor da disciplina e ao professor orientador (e ao Comitê de Ética se identificada à necessidade).

II. Entregar o anteprojeto, a versão para a banca, a versão final e demais documentos referentes ao TCC, nos prazos estabelecidos no cronograma semestral e seguindo os critérios estabelecidos.

III. Desenvolver seu projeto e respectivo TCC, observando critérios éticos, técnicos e científicos.

IV. Apresentar e defender seu projeto de TCC, em banca qualificadora.

V. Comparecer às atividades de orientação definidas pelo professor orientador e assinar, juntamente com o mesmo, os controles de frequência.

VI. Apresentar relatórios das atividades de pesquisa para o professor orientador ou professor responsável da disciplina, quando solicitados.

VII. Elaborar o TCC ou refazê-lo, sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas neste manual e pela RESOLUÇÃO n. 66/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

VIII. Informar, por escrito, ao professor responsável pela disciplina, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste manual.

IX. Realizar a defesa de seu TCC.

X. Cumprir todas as determinações estabelecidas pela banca examinadora na ata de defesa de TCC, sob pena de reprovação.

XI. Entregar a versão final do TCC na forma e no prazo estabelecido.

XII. Entregar a ficha de orientação no prazo estabelecido.

TÍTULO VI DA BANCA EXAMINADORA

Art. 19º - A banca examinadora será composta por 03 (três) docentes do Curso de Engenharia Ambiental, sendo um deles o orientador que será o presidente. Cabendo aos membros da banca a atribuição de notas conforme ficha de avaliação.

§1º - Poderão ser convidados para a banca outros professores da UNESC somente depois de constatada indisponibilidade dentro do quadro do Curso.

§2º - Os membros das bancas, exceto o orientador, poderão ser professores de outras instituições e/ou profissionais de reconhecido saber na área de que trata o TCC, desde que não encontrados os professores descritos no §1º e §2º.

§3º - A proposta de composição de banca deve ser feita pelo professor orientador e encaminhada, por escrito, para anuência do professor responsável pela disciplina.

TÍTULO VII DA DEFESA PÚBLICA

Art. 20º - A data da defesa do trabalho será marcada pelo professor responsável pela disciplina, até o último mês do semestre letivo, considerada a disponibilidade de tempo do orientador e os prazos máximos permitidos para assentamento e divulgação de notas finais do semestre letivo da UNESC.

§1º - O cronograma de defesa do Curso de Engenharia Ambiental, indicará os horários, locais, composição das bancas e outras informações inerentes e será divulgado pelo Curso no mínimo 10 (dez) dias antes do início da primeira defesa.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

§2º - Durante a defesa, que será pública, será vetada a manifestação dos expectadores.

§3º A sessão de defesa de TCC, também admitida na modalidade à distância, terá início com exposição oral do acadêmico, com duração de 20 (vinte) minutos e, caso necessário, prorrogável em até o máximo de 10 (dez) minutos, devendo haver estrita observância dos horários de início e término da defesa, tanto pelo acadêmico quanto pelos componentes da banca.

§4º - A realização da sessão de defesa na modalidade a distância somente será admitida com a aprovação do professor responsável pela disciplina, que avaliará a justificativa e a viabilidade do pedido.

§5º - Na defesa do TCC o acadêmico poderá utilizar-se de recursos multimídia disponíveis e outros especiais desde que requerida à autorização ao professor da disciplina.

§6º - Os examinadores terão, individualmente, o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para arguição do acadêmico e a mesma deverá ser pertinente apenas ao assunto abordado no TCC.

§7º - Compete ao presidente da banca examinadora organizar os trabalhos, realizar o controle do tempo, definir qual examinador arguirá primeiro, conceder prorrogação de tempo ao acadêmico, elaborar ata da defesa e colher as assinaturas dos membros da banca, informar ao acadêmico a nota ou conceito obtido e as determinações dos examinadores, bem como adotar outras providências necessárias à realização do ato de defesa do TCC.

§8º - Encerrada a defesa o acadêmico terá prazo de até 10 (dez) dias para realizar as correções recomendadas pela banca, garantido que o prazo estabelecido não ultrapasse a data limite de registro e divulgação das notas do semestre letivo.

Art.21º - Deverá o acadêmico entregar a versão final do TCC e sua apresentação oral ao professor responsável pela disciplina, em meio digital.

§1º A Versão final do TCC em meio digital será encaminhada à Bilblioteca Central da UNESC para publicação, em meio eletrônico, somente mediante autorização do aluno.

TÍTULO IX DAS AVALIAÇÕES DO TCC

Art. 22º - O processo de avaliação do TCC, pela banca examinadora, consistirá em analisar e valorar 03 (três) critérios:

- I. Trabalho escrito, ortografia, concordância verbal, estruturação de frases, coerência de idéias, fundamentação teórica e estruturação metodológica.
- II. Apresentação oral ou linguagem compatível.
- III. Sustentação da arguição realizada pelos examinadores.

§ 1º - O peso das notas dos 03 (três) critérios será o mesmo e a nota final da banca será o resultado da média aritmética das médias individuais de cada examinador mais a nota do orientador.

§ 2º A nota do orientador será encaminhada ao prof. da disciplina na data de entrega da versão para a banca, em formulário específico.

§ 3º - A não obtenção de média igual ou superior a 6,00 (seis) significará reprovação do acadêmico e implicará na necessidade de nova matrícula na disciplina no período letivo seguinte.

Art. 23º - A ata de defesa do TCC conterà no mínimo:

- I. Nome do orientando, tema, local, horário de início/fim da defesa.
- II. Os componentes da banca e suas titulações acadêmicas.
- III. A identificação das recomendações de correções por parte da banca.
- IV. Quem verificará se os ajustes imputados foram realizados.
- V. As notas ou conceitos dos 03 (três) critérios separadamente.
- VI. A média das notas.
- VII. No caso de provisório a nota, somente tornar-se-á definitiva, se cumpridas as exigências da banca, sendo o não cumprimento passível de reprovação do TCC.

VIII. Espaços para assinaturas dos membros da banca examinadora, do responsável pela disciplina de TCC e do acadêmico.

Art. 24º A entrega da versão final deverá ser acompanhada de declaração de revisão devidamente assinada pelo revisor, que consta na Ata de Defesa e pelo acadêmico.

Parágrafo único - A não entrega do TCC, com os devidos reajustes quando for o caso, e no prazo estabelecido, implicará na imediata reprovação do acadêmico

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



unesc

Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

na disciplina, devendo o mesmo matricular-se novamente no semestre seguinte, não cabendo recurso desta decisão.

Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso
Criciúma, 28 de novembro de 2009.

Professora Marta Valéria de Souza Hoffmann
Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental

Marta Valéria Guimarães de Souza Hoffmann
Coordenadora Titular do Curso de
Engenharia Ambiental - UNESC
Portaria n.º 78/2007/Reitoria

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>

ANEXO A (1 de 2)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE ESTÁGIO/TCC
(ORIENTAÇÕES)

O Anteprojeto de Estágio/TCC deverá ser elaborado:

- Conforme modelo e respectivas instruções:

Vide: Sala Virtual / pasta anteprojeto / arquivo modelo

- Atendendo as normas metodológicas da UNESC:

Vide: http://www.unesc.net/intranet/index_camp.php?campanha=28

- Entregue conforme cronograma semestral

Vide: Sala virtual / pasta cronogramas / arquivo semestral

- Obedecendo às normas do manual de Estágios do Curso e da disciplina de Estágio Supervisionado.

Vide: Sala virtual / Plano de Ensino

Vide: Sala virtual / Manual de Estágios do Curso de Engenharia Ambiental

Encaminhamento do Anteprojeto:

- A versão final do ANTEPROJETO (revisada pelo orientador e corrigida pelo aluno) deve ser postada na sala virtual **pelo aluno** em arquivo **compartilhado somente com o professor**. Postar: Pasta Anteprojeto / arquivo Meu Anteprojeto.
- O orientador deverá checar o arquivo postado pelo seu orientando.
- O anteprojeto deverá ser encaminhado, em versão impressa, ao Professor Responsável, conforme cronograma semestral, disponível na sala virtual, com rubrica do orientador em todas as páginas.
- A rubrica indica que a versão entregue foi corrigida e revisada pelo orientador e que este está em acordo com o material apresentado.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO A (2 de 2)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE ESTÁGIO/TCC
(ESTRUTURA)
(Elaborar utilizando o Tutorial disponível na sala virtual)

1 DADOS CADASTRAIS

- 1.1 Estagiário** (Nome completo sem abreviações/Telefone para contato/E-mail)
- 1.2 Professor Orientador** (Nome completo sem abreviações/Telefone para contato/E-mail)
- 1.3 Empresa** (Nome completo sem abreviações/Telefone para contato/E-mail)
- 1.4 Supervisor de campo**

2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

- 2.1 Área / Setor em que desenvolverá o Estágio:**
- 2.2 Tema do trabalho**
- 2.3 Problema de investigação técnico científico:**
- 2.4 Linha de Pesquisa:**
- 2.5 Objetivo geral:**
- 2.6 Objetivos específicos:**

3 PROCEDIMENTOS DE ESTÁGIO

- 3.1 Metodologia**
- 3.2 Cronograma**

ATIVIDADES/ETAPAS	MESES/SEMANAS															
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a

4 REFERENCIAL TEÓRICO (no mínimo 3 páginas)

5 REFERÊNCIAS

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO B
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Eu, _____
Professor (a) do Curso de Engenharia Ambiental, concordo em orientar o(a) acadêmico
(a) _____, em seu TCC,
estando ciente de todas as obrigações inerentes a esse ato. (Resoluçãoxxxx).

Estou ciente de que deverão ocorrer, no mínimo, 18 encontros semestrais para orientação e
que estes devem ser registrados e rubricados na "Folha de Registro de Orientações".

Os encontros semanais, com duração mínima de 1 hora, ocorrerão às
_____ -feiras, com início às _____ horas. Além destes encontros
presenciais também poderão ocorrer encontros virtuais (e-mails e/ou sala virtual), sempre
que houver necessidade e visitas ao local de estágio.

Afirmo que conheço minhas atribuições como orientador de Estágio, conforme Manual de
Estágios do Curso de Engenharia Ambiental.

Criciúma, _____, de _____ 200_____.

Professor (a) Orientador (a)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO C
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES DE TCC

Acadêmico (a): _____

Orientador (a): _____

N.	Data	Assuntos Tratados	Pendências para Próximo Encontro	Rubrica Professor	Rubrica Aluno
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO D
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE BANCA

Acadêmico(a): (nome completo sem abreviaturas)

Título DEFINITIVO do TCC:

Data de Defesa: (conforme cronograma):

Co-orientador(a): (se houver):

Supervisor de Campo:

Componente n.01 (Orientador/a)
Nome (completo sem abreviaturas):
E-mail:
Telefone:
Componente n.02
Nome (completo sem abreviaturas):
E-mail:
Telefone:
Componente n.03
Nome (completo sem abreviaturas):
E-mail:
Telefone:

Acadêmico(a)

Orientador(a)

Criciúma, _____, de _____ de 20__.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO E
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

AValiação DO ESTAGIÁRIO (AVALIADOR BANCA)

Acadêmico(a):

Avaliação Parcial da Forma Escrita

Crítérios de avaliação	Desempenho acadêmico					Nota
1 – Qualidade do trabalho (geral)	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
2- Organização	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
3 – Observância das normas de redação científica e de referências bibliográficas.	Total 10	Quase total 9,9 – 9,0	Parcial 8,9 – 8,0	Pouca 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
4 – Conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
5- Coerência entre os objetivos, metodologia empregada e resultados obtidos.	Total 10	Quase total 9,9 – 9,0	Parcial 8,9 – 8,0	Pouca 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
6 – Grau de aprofundamento e fundamentação teórica	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
7 – Aprendizado de forma geral, não somente específico ao tema.	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
Fórmula de Cálculo da Média Parcial (FE)	$\sum NP / 7 = MP$				MP =	

Avaliação Parcial da Forma Oral

Crítérios de Avaliação	Valores atribuídos para cada critério					Nota Parcial
A.Capacidade de síntese na apresentação	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
B.Desenvoltura	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
C.Postura profissional.	Total 10	Quase total 9,9 – 9,0	Parcial 8,9 – 8,0	Pouca 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
D.Organização na seqüência de apresentação	Total 10	Quase total 9,9 – 9,0	Parcial 8,9 – 8,0	Pouca 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
E.Coerência e profundidade dos conhecimentos na área de concentração do trabalho	Total 10	Quase total 9,9 – 9,0	Parcial 8,9 – 8,0	Pouca 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 – 0	
Fórmula de Cálculo da Média Parcial (FO)	$\sum NP / 5 = MP$				MP =	

CONTINUA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avaliação Parcial da Sustentação Perante à Banca

Critérios de Avaliação	Valores atribuídos para cada critério					Nota Parcial (NP)
	Excelente 10	Muito bom 9,9 – 9,0	Bom 8,9 – 8,0	Regular 7,9 – 6,0	Insuficiente < 5,9 - 0	
F. Argumentou de forma clara e objetiva						
F. Compreendeu e respondeu as questões levantadas pelos avaliadores (domínio e conteúdo)						
Fórmula de Cálculo da Média Parcial (FO)	$\sum NP / 2 = MP$				MP =	

Comentários (recomendações, publicações, ressalvas, etc):

Avaliador : _____

Data:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO F (1 de 2)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
UNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

AVALIAÇÃO DO TCC PELO ORIENTADOR

Prezado (a) Professor(a) Orientador(a),

Agradecemos seu aceite em ser **“Orientador(a) de TCC de Acadêmico da 10ª Fase do Curso de Engenharia Ambiental 20XX-X”**

Segue, em anexo, A AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO. Pedimos a gentileza de preencher, assinar, e entregar a mesma pessoalmente para esta coordenação ou encaminhar **em envelope lacrado**, pelo acadêmico **até o dia _____**.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e também em receber suas sugestões (por escrito) para melhorias no que se refere ao andamento dos estágios. Também gostaríamos de receber suas contribuições para o aperfeiçoamento da ficha de avaliação.

Cordialmente,

Prof. XX
Prof. Responsável TCC
Curso de Engenharia Ambiental
Sala 26 – Bloco Administrativo UNESC
(0XX 48 34312668 – XX@unesc.net)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)